

**PORTARIA Nº259/17, DE 12 DE JULHO DE 2017**

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE AVANÇO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art.85, alterado pela Lei nº888/06, RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar Avanço do Servidor abaixo relacionado, tendo em vista, que completou mais um triênio no serviço público municipal, no mês de **Julho/2017**, previsto na Lei nº763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando o mesmo enquadrado no seguinte triênio:

Nome:	Avanço:
Jones Umberto Souza	Triênio “09”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS  
12 DE JULHO DE 2017.

**EDIVAN FORTUNA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron**  
Secretário da Administração